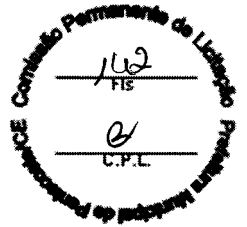




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Processo Licitatório: Edital de Pregão nº. 2019.12.05.42-PE-ADM.

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: AGNUS TOUR VIAGENS E TURISMO - EIRELI

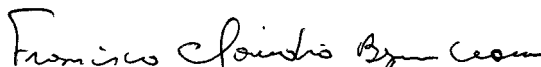
Presente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão, cujo o objeto é selecionar a proposta mais vantajosa e contratar o seu ofertante visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE..**

Tendo em vista, o que determina a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, Lei 10.520/02, combinado o despacho anexo da PREGOEIRA do processo administrativo n. 2019.12.05.42-PE-ADM.

RESOLVE: Considerando a decisão final da PREGOEIRA, a qual está claramente detalhada, no processo nº 2019.12.05.42-PE-ADM, acolho as razões da Pregoeira, julgo **IMPROCEDENTE** o pleito da Recorrente, no sentido de manter a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa AGNUS TOUR VIAGENS E TURISMO - EIRELI, de acordo com o previsto no item 8.2.1 do Edital, posto que prevaleceu a obediência ao Edital que regulamentou o certame aos preceitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Pentecoste - CE, em 28 de maio de 2020.


Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Secretário de Administração e Finanças